



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 7343/2020



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 01/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 01/2021 QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO, O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO E, DE OUTRO, A EMPRESA XP ON CONSULTORIA LTDA.

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ-MF sob o N.º 03.326.815/0001-53, com sede na rua Almirante Barroso, 600 – Mocambo - Porto Velho/RO, CEP: 76.801-901, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Diretor Geral e Ordenador de Despesas ou por quem estiver ocupando o referido cargo na forma regimental, e, de outro lado a empresa **XP ON CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º 23.518.065/0001-29, com endereço na SCN, Qd. 5, Bl. A, entrada 50, Sala 1406 – Asa Norte – Brasília/DF, CEP: 70.715-010, telefone: (61) 3247-2000/99559-8100, e-mails: aguinaldo.barbosa@xpon.com.br e licitacoes@xpon.com.br, neste ato representada pelo Sr. Aguiinaldo Alves Barbosa, doravante denominada **CONTRATADA**, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico n° 060/2020, publicado no Diário Oficial da União do dia 18/12/2020 e a respectiva homologação, que consta no Processo Administrativo TST n.º 501.525/2020-4, celebram o presente Termo Aditivo no PROAD N.º 7343/2020, em que este TRT14ª Região é coparticipante da Ata de Registro de Preços n.º PE 060/2020/TST nos itens 1 e 3, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 060/2020/TST, observando-se as normas constantes na Lei Complementar n.º 123/2006, nas Leis n.º 8.666/93, 10.520/2002, 8.078/90 e 9.784/99 e nos Decretos n.º 8.538/2015 e 10.024/2019, e, ainda, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 Prorrogação da vigência, reajuste de preços, dotação orçamentária e atualização dos servidores que farão a fiscalização do Contrato n° 01/2021, que trata da prestação dos serviços de videoconferência em nuvem, conforme tabela abaixo, nos termos e condições constantes neste termo aditivo, seus anexos e no edital.

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR 12 MESES
Serviço de videoconferência em nuvem, por 12 (doze) meses	Administradores de Reunião	74	R\$ 294,55	R\$ 1.816,39	R\$ 21.796,70



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 7343/2020

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 A vigência do Contrato nº 01/2021, cujo período inicial compreendeu-se entre 2/3/2022 e término 1º/3/2023, fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir de 2/3/2023 até 1º/3/2024, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme o inciso II, do artigo 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1 O preço praticado atualmente nesta contratação, corresponde ao valor discriminado na tabela abaixo, o qual será reajustado pela aplicação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, conforme previsto na Cláusula Quarta do Contrato nº 01/2021, por meio de apostilamento a ser realizado pela Secretaria de Orçamento e Finanças a partir de 2/3/2023:

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR 12 MESES
Serviço de videoconferência em nuvem, por 12 (doze) meses	Administradores de Reunião	74	R\$ 294,55	R\$ 1.816,39	R\$ 21.796,70

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no Programa de Trabalho: 02.126.0033.2C73.0001 – Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia: Natureza da Despesa: 3390.40.11 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ (Suporte de Infraestrutura de TIC).

CLÁUSULA QUINTA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

5.1 Na forma do que dispõe o art. 67 da Lei n. 8.666/93, o acompanhamento e fiscalização dos serviços serão efetuados por meio dos servidores MARCELO RODRIGUES DE OLIVEIRA e RÔMULO VALENTE FERREIRA, respectivamente, fiscal e substituto eventual, os quais exercerão, em nome do TRT 14ª Região, toda e qualquer ação de orientação geral, com vistas ao seu integral cumprimento e atendimento das necessidades do fornecimento/serviços, conforme preceitua a Portaria GP n. 716/2019.

CLÁUSULA SEXTA - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI N. 13.709/2018

6.1 As normas para o cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/2018 estão elencadas no Anexo I deste Termo Aditivo.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 7343/2020

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 01/2021, não modificadas pelo presente termo aditivo.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam eletronicamente o presente Instrumento em uma única via para um só efeito jurídico.

Porto Velho/RO, 06 de fevereiro de 2023.

(assinado digitalmente)
LÉLIO LOPES FERREIRA JÚNIOR
DIRETOR GERAL DO TRT14ª REGIÃO
CONTRATANTE

(assinado digitalmente)
AGUINALDO ALVES BARBOSA
XP ON CONSULTORIA LTDA
CONTRATADA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 7343/2020

ANEXO I DO CONTRATO

DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI N. 13.709/2018

1. É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.
2. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei n. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.
3. As partes responderão administrativa e judicialmente caso causarem danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos, aos titulares de dados pessoais repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à Lei Geral de Proteção de Dados.
4. A CONTRATADA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.
5. A CONTRATADA prestará assistência à CONTRATANTE no cumprimento das obrigações previstas nas leis de proteção de dados, quando relacionadas ao objeto contratual, incluindo aquelas relativas à segurança do tratamento, violações de dados pessoais, avaliação de impacto de proteção de dados, e consulta prévia a autoridades de proteção de dados, abrangendo pedidos de acesso, retificação, bloqueio, restrição, apagamento, portabilidade de dados ou exercício de quaisquer outros direitos dos titulares de dados com base nas Leis aplicáveis à Proteção de Dados.
6. A CONTRATADA deverá treinar e orientar seus colaboradores acerca das disposições legais aplicáveis em relação à proteção de dados.
7. A CONTRATADA deverá aderir à Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, conforme Resolução Administrativa TRT 14 nº 66/2021 e cumprir os deveres legais e contratuais respectivos, dentre os quais se incluirão os seguintes:
 - I - assinar contrato ou termo de compromisso com cláusulas específicas sobre proteção de dados pessoais definidas pelo contratante;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 7343/2020

II - apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica medidas técnicas e administrativas adequadas de segurança para a proteção dos dados pessoais, nos termos definidos na legislação, em normas administrativas do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região e nos instrumentos contratuais;

III - manter os registros de tratamento de dados pessoais que realizar, com condições de rastreabilidade e de fornecer prova eletrônica a qualquer tempo;

IV - seguir fielmente as diretrizes e instruções transmitidas pelo respectivo contratante;

V - facultar acesso a dados pessoais somente para o pessoal autorizado que tenha estrita necessidade e que tenha assumido compromisso formal de preservar a confidencialidade e segurança de tais dados, devendo a prova do compromisso estar disponível em caráter permanente para exibição ao respectivo contratante, mediante solicitação;

VI - permitir a realização de auditorias, incluindo inspeções pelo respectivo contratante ou por auditor autorizado, e disponibilizar toda a informação necessária para demonstrar o cumprimento das obrigações estabelecidas;

VII - auxiliar, em toda providência que estiver ao seu alcance, no atendimento pelo respectivo contratante, de obrigações perante titulares de dados pessoais, autoridades competentes ou quaisquer outros legítimos interessados;

VIII - comunicar formalmente e de imediato ao Encarregado a ocorrência de qualquer risco, ameaça ou incidente de segurança que possa acarretar comprometimento ou dano potencial ou efetivo a titular de dados pessoais, evitando atrasos por conta de verificações ou inspeções;

IX - descartar de forma irrecuperável, ou devolver para o contratante, todos os dados pessoais e as cópias existentes, após a satisfação da finalidade respectiva ou o encerramento do tratamento por decurso de prazo ou por extinção de vínculo legal ou contratual.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 6º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo firmado entre o TRT 6ª REGIÃO e a SCHNEIDER ELECTRIC BRASIL LTDA. ESPÉCIE: Prestação de serviços técnicos de manutenção preditiva e preventiva programada e manutenção corretiva para 02 (dois) equipamentos de NO-BREAK 60 KVA APC SCHNEIDER ELECTRIC, modelo MGE GALAXY 5500, do subsistema pertencente ao ambiente físico seguro de sala-cofre tipo B (ABNT NBR 15247), deste Tribunal. PROAD n.º 2.289/2023 (alteração) e PROAD n.º 18.610/2017 (acompanhamento). OBJETO: prorrogação excepcional da vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, a partir de 09/02/2023, ou até a finalização do procedimento de contratação por inexigibilidade de licitação, de idêntico objeto, o que ocorrer primeiro. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II e §4º, da Lei n.º 8.666/1993. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa n.º 3390.39.17, Programa de Trabalho n.º 02.122.0033.4256.0026. EMPENHO: Nota de Empenho 2023NE000052, no valor de R\$35.865,72. DATA DE ASSINATURA: 08/02/2023. Assinam este instrumento, pelo TRT6, a Exma. Desembargadora Presidente, Sra. Maria Clara Saboya Albuquerque Bernardino e, pela Contratada, a Sra. Mariana Pinto Diniz.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2023 - UASG 80004

Nº Processo: 464/2023. Objeto: Contratação de serviços de SEGURO TOTAL (Colisão, Incêndio, furto e Roubo fenômenos da natureza) com assistência 24 (vinte quatro) horas para os 28 (vinte oito) veículos da frota oficial do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, para um período de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período até o prazo de 60 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 10/02/2023 das 08h00 às 12h00 e das 12h01 às 17h59. Endereço: V. Santos Dumont 3384, Aldeota - Fortaleza/CE ou <https://www.gov.br/compras/edital/80004-5-00004-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 10/02/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 27/02/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

FRANCISCO MARCEYRON NEVES VIEIRA
Pregoeiro

(SIASGnet - 08/02/2023) 80004-00001-2023NE999999

DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Diretoria-Geral do TRT7 resolve notificar a empresa COMERCIAL FLEX EIRELI (CNPJ: 41.819.055/0001-05) sobre a Decisão TRT7.DG n. 658/22 do Proad 6.462/21, de 29/11/22, que aplicou multa no valor de R\$1.478,18, ante a inexecução total do contrato, a ser recolhida mediante GRU, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar dessa notificação, sob pena de oficiar o órgão competente, via AR, para inscrição do valor da multa na Dívida Ativa da União. Autor: Neira São Thiago Cysne Frota, Diretora-Geral/TRT7, em 27/12/22.

MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO
Diretora da Secretaria Administrativa

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 05/2023. Proad nº 5249/2022. Contratada: PIXTEC COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 46.536.739/0001-13. Objeto: Aquisição de unidades de armazenamento rápido SSD portátil de 2TB para as edificações do TRT 7ª Região. Vigência 14 meses a contar de 08/02/23. Valor global R\$ 14.210,00. Empenho nº 2022NE000882. Fund. Legal: PE TRT7 nº 49/2022. Ass: João Ribeiro Lima Júnior, Diretor Geral em substituição (Contratante), Aline Eleutério Pereira, pela Contratada, em 03/01/2022.

EXTRATO DE RESCISÃO

Espécie: Termo de Rescisão do Contrato nº14/18. Proad nº5527/19. Contratada: Telecom Telefonia Comércio e Representações Unipessoal Ltda. CNPJ 23.709.793/0001-18. Objeto: prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças das centrais de PABX nas V.T.do interior do Ceará. Vigência: a contar de 14/02/2023. Fund.legal: Art.79, inciso II, §1º da Lei 8666/93 e Cláusula 15ª do Contrato.Ass: João Ribeiro Lima Junior, Diretor Geral Substituto, pelo TRT7, contratante, Antônio Martins Nunes, pelo contratado, em 08/02/2023.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2023 - UASG 80003

Nº Processo: 6479/2022. Objeto: Contratação de empresa especializadas na prestação de serviços de forma qualificada e continuada, às atividades de apoio administrativo ao Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (TRT8), de VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ARMADA, para atender as necessidades de seus Órgãos Administrativos, Varas e Fóruns no estado do Pará, conforme condições, quantidades, especificações técnicas e exigências estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência.. Total de Itens Licitados: 19. Edital: 09/02/2023 das 08h00 às 17h59. Endereço: Travessa Dom Pedro I, N. 746, Umarizal, Umarizal - Belém/PA ou <https://www.gov.br/compras/edital/80003-5-00001-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 09/02/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 23/02/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Quaisquer informações e pedidos de esclarecimentos, favor contatar a pregoeira pelo endereço eletrônico cpl@trt8.jus.br.

RAQUEL BRAGA DA COSTA
Pregoeira

(SIASGnet - 08/02/2023) 80003-00001-2023NE000001

SECRETARIA
COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 186/2022

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato TRT nº 89/2017; Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e o Centro de Integração Empresa Escola - CIEE; Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 08 (oito) meses, com efeitos a partir de 28/11/2022 e vigência até 28/07/2023; PROCESSO TRT8 nº 3046/2017; Assinatura: 28 de novembro de 2022; pelo Tribunal a Exma. Senhora Graziela Leite Colares, Desembargadora Presidente e, os Senhores Luiz Gustavo Coppola e Mônica Batista Vargas de Castro, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2023

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 11/2022; Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, Plano de Assistência à Saúde - PASTRT8 e a empresa R.V. Brazão Ltda - Laboratório Ruth Brazão; Objeto: Alteração a Cláusula Quarta do Edital de Credenciamento TRT8 nº 01/2020 e, prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 48 (quarenta e oito) meses, a partir de 21/04/2023 e vigência até 20/04/2027; Processo TRT8 nº 2022/2022; Assinatura: 25 de janeiro de 2023; pelo Tribunal: o Sr. Rafael Pinheiro Miranda, Diretor-Geral, o Exmo. Senhor Francisco Sérgio Silva Rocha, Presidente da Diretoria Executiva do PASTRT8 e os Srs. Fábio Vasconcelos Brazão, Maurício Vasconcelos Brazão e a Sra. Patrícia Brazão Cohen, pela contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

AVISO DE PENALIDADE

O TRT da 9ª Região torna público que foi aplicada à empresa K.B. SONEGHET MARCENARIA LTDA., CNPJ 25.321.868/0001-14, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, pelo prazo de 4 (quatro) meses contados de 6/2/2022, conforme Descisão proferida nos Despachos Odesp 26/2023 e 128/2023, Proad 2.625/2022. Fundamento legal: itens 21.1.2 e 21.1.5 do edital da licitação Pregão 61/2022. Os autos estão à disposição de quaisquer interessados junto à Ordenadoria da Despesa, situada na Av. Vicente Machado, 147, 9º andar, Curitiba/PR, das 11 às 17 horas. Informações pelo e-mail ordenadoria@trt9.jus.br.

LUCIANO JOÃO NOGUEIRA
Ordenador da Despesas
Substituto

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
SETOR DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato n.02/2019/TRT11/DLC.SC. CONTRATANTE: TRT 11.ª Região. CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE. PROCESSO: TRT MA-514/18. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 meses, incluir cláusulas contratuais e aumentar o quantitativa de vagas de estagiários. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II e art. 65, I, "b" ambos da Lei n.8.666/93. VIGÊNCIA: 20/02/23 a 19/02/24. DATA E ASSINATURAS: 07/02/23 - Hylace Miranda Braga Filho, Ordenador da Despesa-TRT11 e Júlio César da Silva, pela Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

SECRETARIA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: CTO 1340/2023 (CD 12943-A/2022). Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e Tesouro Distribuidora Ltda. Objeto: Fornecimento de água mineral sem gás, acondicionada em bombonas plásticas, retornáveis, de 20 litros, com lacre e rótulo intactos, para consumo na 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Varas Trabalhistas de Blumenau, durante o exercício de 2023. Valor estimado: R\$ 1.110,00. Programa de Trabalho: 02.122.0033.4256.0042 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho. Natureza da Despesa: 3390.30 - Material de Consumo. Subelemento da Despesa: 07 - Gêneros de Alimentação. Vigência: a partir da assinatura até 31/12/2023. Data da assinatura: 06/02/2023. Pelo TRT: Fernando Schlickmann Oliveira Souza, Coordenador de Licitações e Contratos. Pela Contratada: Antônio Jovino Bielecki, Representante Legal.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: CTO 1343/2023 (CD 12943-A/2022). Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e Tono Gás e Água Comércio Varejista Ltda. ME. Objeto: Fornecimento de água mineral sem gás, acondicionada em bombonas plásticas, retornáveis, de 20 litros, com lacre e rótulo intactos, para consumo na VT de Imbituba, durante o exercício de 2023. Valor estimado: R\$ 600,00. Programa de Trabalho: 02.122.0033.4256.0042 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho. Natureza da Despesa: 3390.30 - Material de Consumo. Subelemento da Despesa: 07 - Gêneros de Alimentação. Vigência: a partir da assinatura até 31/12/2023. Data da assinatura: 04/02/2023. Pelo TRT: Fernando Schlickmann Oliveira Souza, Coordenador de Licitações e Contratos. Pela Contratada: Antônio Pacheco Luiz, Representante Legal.

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo CL 278/2010. Publicado em 8-2-2023 na página nº 130 da Seção 3, onde se lê: "Pelo Tribunal: Dilcionir José Furlan, Diretor-Geral da Secretaria." leia-se: "Pelo Tribunal: José Ernesto Manzi, Desembargador do Trabalho-Presidente."

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022

PROAD Nº 4594-2021.

O TRT-14ª Região, torna pública, a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO, correspondente à Contratação de empresa especializada à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, para os 37 (trinta e sete) equipamentos de televisão e rádio alocados na Secretaria de Comunicação Social e Eventos Institucionais - SECOM. Empresa: P. A. DA SILVA JÚNIOR INFORMÁTICA - ME, conforme Ata do Pregão (Id. 90) e Relatório da Pregoeira (Id.94). Valor global para 30 meses de R\$ 84.500,00. Amparo legal: art. 13, inciso VI, do Decreto 10.024, de 20/09/2019 c/c art. 11, inciso II, da Portaria GP n. 0001/2023, publicada em 03-01-2023 no DEJT14

Porto Velho, 6 de fevereiro de 2023.
LÉLIO LOPES FERREIRA JÚNIOR
Diretor-Geral e Ordenador de Despesas

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/2021. PROAD Nº 7343/2020. Contratante: TRT 14ª REGIÃO. Contratada: XP ON CONSULTORIA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 23.518.065/0001-29. Objeto: Prorrogação da vigência, reajuste de preços, dotação orçamentária e atualização dos servidores que farão a fiscalização do Contrato nº 01/2021, que trata da prestação dos serviços de videoconferência em nuvem, nos termos e condições constantes neste termo aditivo, seus anexos e no edital. Vigência: de 2/3/2023 até 1º/3/2024. Assinado: 06/02/2023. Programa de Trabalho: 02.126.0033.2C73.0001 - Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia, Natureza da Despesa: 3390.40.11 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ (Suporte de Infraestrutura de TIC). Valor Total (12 meses): R\$ 21.796,70. Assinaturas: Lélio Lopes Ferreira Júnior, Diretor Geral do TRT 14ª Região, e, de outro, o senhor Aguinaldo Alves Barbosa, representante da contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Protocolo 6807/2018. Espécie: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2018. Contratante: TRT 16ª Região. Contratada: OI S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. CNPJ: 76.535.764/0001-43. Objeto: prorrogação de vigência contratual, excepcional, pelo período de 12 (doze) meses, correspondente a 08/02/2023 a 07/02/2024, ou até que haja a conclusão do procedimento licitatório, o que ocorrer primeiro.. Data de assinatura: 08/02/2023. Assinam: Desembargador-Presidente Francisco José de "Carvalho Neto" (p/Contratante) e os Srs. SÉRGIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA e RAUL LUIZ MARTINS PEREGRINO (p/Contratada).

